

RESOLUÇÃO 015/2025

Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Mimoso do Sul – ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (COMAS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.948/2025 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul – ES**, a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, com o objetivo de avaliar a situação atual da política de assistência social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação geral, a organização e a definição do regimento interno da 15ª Conferência Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 25 de junho de 2025.



Erika Lopes Faria

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES